



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PROJETO DE LEI Nº009/2019.

#### DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA URBANA.

A Câmara Municipal de Mirai - Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua "Américo Xavier de Souza"**, o logradouro transversal à Rua Manoel Augusto da Silva, Rua A do Bairro Taboões.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da placa com a denominação dada ao artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Salão Nobre "Alípio de Rezende Dutra" da Câmara Municipal de Mirai, 16 de Abril de 2019.

  
ALMIR ALVES DE ARAÚJO

PRESIDENTE

078/2019  
16 de Abril 2019



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### **JUSTIFICATIVA:**

#### ***Nobres Colegas Edis***

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Câmara o incluso Projeto de Lei dispendo sobre a denominação de uma rua de nossa cidade. Estou propondo para essa rua o nome do saudoso Américo Xavier de Souza.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Miraiense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade. Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos Miraienses quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Conto com o apoio dos Nobres Vereadores na aprovação da referida proposição.

Mirai, 16 de Abril de 2019.

**ALMIR ALVES DE ARAÚJO**

**PRESIDENTE**

078/2019  
16.04.2019